

Luís António do Rosário Machado, chefe do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Anacleto Cândido Vieira Areias, chefe do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Luís Miguel Drummond Morlim Cardoso, escriturário judicial do quadro do Tribunal de Competência Générica;

Virgílio Filipe da Fátima Rosário, assistente de informática especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Wanda Maria Conceição da Rosa, técnica superior assessora do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

Fernando José Gouveia Quintaneiro, adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro do Leal Senado;

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Leal Senado;

Lou Hon Kit, segundo-oficial administrativo do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

Ângela Maria Soline Martinho Dias, enfermeira-graduada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Fernando José Monteiro Costa da Silva, clínico geral do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

João Maria Larguito Claro, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Margarida Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva, técnica de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Maria Helena de Brito Lima Évora, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Cultural de Macau;

Maria Teresa Correia da Silva Dantas, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

Raul Marim Moutinho Ferreira, professor do ensino primário, nível 3, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 15 de Abril de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 2 de Maio de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lists

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 20 de Março de 1996:

Candidato admitido:

Vei Jen.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Afonso P. A. Constantino*, chefe de divisão, substituto. — Os Vogais Efectivos, *Wong Weng Sang*, chefe de sector, substituto — *Teresinha Veng Peng Luiz*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Cheong Man Mak;

Lok Kit Sim.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Libânia Martins*, director. — As Vogais Efectivas, *Fátima Choi*, subdirectora — *Ana Paula Nunes*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Despacho n.º 6/DIR/96

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, subdelego:

1. No subdirector, licenciado Hernâni Machado Duarte, as minhas competências próprias no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização das seguintes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF):

Departamento de Contabilidade Pública;

Departamento de Contribuições e Impostos;

2. No subdirector, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, as minhas competências próprias, no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização das seguintes subunidades orgânicas da DSF:

Departamento de Gestão Patrimonial;

Departamento de Sistemas de Informação;

Divisão Administrativa e Financeira;

Divisão de Notariado.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Abril de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 535,00)

Despacho n.º 7/DIR/96

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro (reestruturação da Direcção dos Serviços de Finanças);

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 1/SAASO/96, de 16 de Abril, determino:

1. São subdelegadas no subdirector dos Serviços, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, as seguintes competências:

1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.2. Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

1.3. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

1.4. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.5. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

1.6. Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

1.7. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças;

1.8. Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

1.9. Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.10. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos

com o Território e que decorram das competências das subunidades orgânicas sob sua coordenação;

1.11. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

1.12. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritas nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do orçamento geral do Território, até ao montante de 100 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa da realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 30 000 patacas;

1.13. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

1.14. Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em casas do Território, nos termos da lei em vigor, bem como o alojamento em unidade hoteleira de trabalhadores recrutados no exterior e dos seus familiares, quando lhes seja reconhecido o direito a alojamento por conta do Território, bem como as correspondentes despesas;

1.15. Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável;

1.16. Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração do Território, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

1.17. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados na Direcção dos Serviços de Finanças;

1.18. Aceitar, para o Território, as doações de parcelas de terreno feitas por particulares, conforme o previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, de 14 de Dezembro de 1985;

1.19. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector dos Serviços, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 16 de Abril e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Abril de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

Despacho n.º 8/DIR/96

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro (reestruturação da Direcção dos Serviços de Finanças);

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 1/SAASO/96, de 16 de Abril, determino:

1. São subdelegadas no subdirector dos Serviços, licenciado Hernâni Machado Duarte, as seguintes competências:

1.1. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no orçamento geral do Território, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

1.2. Autorizar as alterações orçamentais, nos termos da lei e sempre que resulte inalterada a estrutura económica das despesas, a nível de capítulo;

1.3. Decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamento de vencimentos e subsídios de funeral, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo licenciado Hernâni Machado Duarte, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 16 de Abril e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Abril de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 710,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Abril de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos do artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar

do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao oficial administrativo principal executar, a partir de orientações, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património; elaborar informações, redigir ofícios, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros e efectuar cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Vítor Manuel Marques, chefe de sector; e Fernanda Lourdes de Carvalho, chefe de secção.

Vogais suplentes: Zainab Bi, chefe de secção; e

José Lam, aliás José Lam dos Santos, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do presente aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

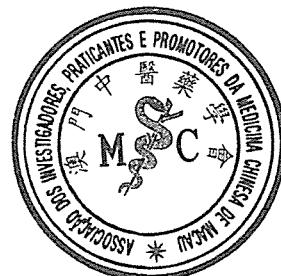
Marca n.º N/9

Classe: 42.^a

Requerente: Associação dos Investigadores, Praticantes e Promotores da Medicina Chinesa de Macau, de Macau, com actividade: prática, promoção e investigação da medicina chinesa, Rua do Padre João Clímaco, n.º 19, 4.º andar, letra I-4, Macau.

Data do pedido: 9 de Janeiro de 1996.

Serviços: prática, promoção e investigação da medicina chinesa.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/170

Classe: 38.^a

Requerente: AT&T Corp., norte-americana, industrial e comercial, 32 Avenue of the Americas, New York, New York 10 013-2 412, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Serviços: serviços de telecomunicações, designadamente serviços telefónicos internacionais de longa distância, serviços telefónicos de longa distância assistidos por operador, serviço telefónico internacional de longa distância prestado por sistema de resposta automática.

A marca consiste em: →

AT&T DIRECT

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A. em 21 de Novembro de 1995, sob o n.º 75/023102.

Marca n.º N/171

Classe: 9.^a

Requerente: KH Technology Corporation, West British Indies, industrial e comercial, P. O. Box 709, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, British West Indies, Ilhas Caimãs.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, eléctricos, incluindo electrónicos e electromecânicos, altifalantes e unidades de altifalantes, amplificadores, aparelhos e instrumentos para a recepção, registo e reprodução de sons e imagens, gramofones, radiogramas, «decks» e gira-discos, unidades musicais que incorporam receptores de rádio e televisão e aparelhos de registo e reprodução de som e imagem, produtos áudio para carros, apa-

relhos e instrumentos de entretenimento adaptados para utilização em aparelhos de televisão, dispositivos de monotorização, sincronização e controlo, aparelhos e instrumentos de recepção e transmissão de rádio e televisão, aparelhagem de «compact disc», intercambiadores de discos compactos, mini gira-discos e gravadores, microfones, aparelhagem de discos «laser», «headphones», cabines e «stands» incorporando qualquer dos produtos antes referidos e combinações de todos estes produtos, bem como suas partes e acessórios, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/172

Classe: 20.^a

Requerente: Ace Bed Co. Ltd., sul-coreana, industrial e comercial, 142-6, Sangdaewon-dong, Jungwon-gu, Songnam-shi, Kyonggi-do, Coreia do Sul.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: móveis, incluindo camas, camas de hospital, guarnições de cama (não metálicas), acessórios de cama (excepto roupa, almofadas, colchões e travesseiros), cadeiras, guarda-roupas, gavetas, secretárias, estantes de mostruários, toucadores, sofás, mesas e espelhos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/173

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo

domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máquinas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/174

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máquinas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por

moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/175

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máquinas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por

moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/176

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máquinas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por

moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/177

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máqui-

nas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/178

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máqui-

nas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

GHOST HUNTERS

Marca n.º N/179

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máqui-

nas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

MAD BAZOOKA

Marca n.º N/180

Classe: 9.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos electrónicos; jogos adaptados para usar com receptores de televisão; computadores; dispositivos periféricos para computadores, aparelhos para processamento de dados e de imagens; «software» para computadores; programas para computador; programas para jogos electrónicos; programas para jogos de computador; discos; fitas e cassetes, sendo todos gravados ou para a gravação de dados e/ou imagens, gravações de som e/ou de vídeo; máquinas para jogos, máquinas de jogos de vídeo, máquinas e aparelhos de divertimento para jogos de vídeo

domésticos, todos para usar com receptores de televisão; máquinas para jogar e aparelhos de diversão para arcadas operados por moedas, cartões ou fichas; cartuchos, discos e cassetes para jogos electrónicos; cartuchos, discos e cassetes para jogos de computador e de jogos de vídeo; aparelhos e instrumentos para processamento de dados para a gestão de centros de diversão; equipamentos para jogos de computador, contendo dispositivos de memória; dispositivos de memória para equipamento de jogos de computador; leitores de «CD-ROM»; receptores de televisão; partes e acessórios para todos os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

RAIL CHASE THE RIDE

Marca n.º N/181

Classe: 5.^a

Requerente: Laboratoire Golaz S.A., suíça, industrial e comercial, Chemin du Dévent, Ecublens, Suíça.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: preparações farmacêuticas contendo magnésio; complementos de alimentos medicinais contendo magnésio.

A marca consiste em: →

MAGNESIUM
GOLAZ
Complexe

Marca n.º N/182

Classe: 3.^a

Requerente: Laboratoire Golaz S.A., suíça, industrial e comercial, Chemin du Dévent, Ecublens, Suíça.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: produtos cosméticos para o melhoramento do crescimento do cabelo e das unhas.

A marca consiste em: →

oil food

Marca n.º N/183

Classe: 5.^a

Requerente: Laboratoire Golaz S.A., suíça, industrial e comercial, Chemin du Dévent, Ecublens, Suíça.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: produtos farmacêuticos para o melhoramento do crescimento do cabelo e das unhas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/184

Classe: 10.^a

Requerente: Sabona Rheumatic Relief Co. Limited, britânica, industrial e comercial, 4 Blythe Mews, Blythe Road, London W14 OHW, Reino Unido.

Data do pedido: 4 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos, instrumentos e pulseiras, todos para fins médicos, cirúrgicos e curativos.

SABONA

A marca consiste em: →



Marca n.º N/185

Classe: 25.^a

Requerente: Fornari International Limited, de Hong Kong, comercial, 31st Floor, Hing Wai Centre, 7 Tin Wan Praya Road, Aberdeen, Hong Kong.

Data do pedido: 8 de Março de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

FORNARI

Marca n.º N/186

Classe: 5.^a

Requerente: Malco Products, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 361 Fairview Avenue, Barberton, Ohio 44 203, E.U.A.

Data do pedido: 11 de Março de 1996.

Produtos: eliminador de odores para interiores de automóveis.

A marca consiste em: →

PRESTA

Marca n.º N/187

Classe: 3.^a

Requerente: Malco Products Inc., norte-americana, industrial e comercial, 361 Fairview Avenue, Barberton, Ohio 44 203, E.U.A.

Data do pedido: 11 de Março de 1996.

Produtos: abrillantador incluindo tira-manchas para metais; removentes incluindo removente de riscos (restaurador), removente de nódoas, removente de tinta; desengordurante para uso em automóveis; preparações incluindo «shampoos» para limpar carpetes; produtos incluindo produtos para limpar as mãos, produtos para alisar pneus, não estando estes produtos incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

PRESTA

Marca n.º N/188

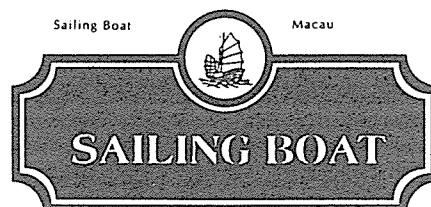
Classe: 30.^a

Requerente: Wong Hou Fai, chinesa, comerciante, Rua Três do Bairro Iao Hon, r/c, Bl 1 — Préd. 1, Macau.

Data do pedido: 11 de Março de 1996.

Produtos: chá, café.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/189

Classe: 42.^a

Requerente: Alfred Dunhill Limited, britânica, comercial, 30 Duke Street, St. James's, London SW1Y 6DL, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Março de 1996.

Serviços: serviços oferecidos por lojas de fornecimento de artigos de toalete, óculos e óculos de sol, objectos feitos de metais preciosos, relógios e jóias, artigos de escritório e canetas, artigos de pele e guarda-chuva, artigos de vestuário, bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria e com eles relacionados.

A marca consiste em: →

登喜路

Marca n.ºN/190

Classe: 42.^a

Requerente: Alfred Dunhill Limited, britânica, comercial, 30 Duke Street, St. James's, London SW1Y 6DL, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Março de 1996.

Serviços: serviços oferecidos por lojas de fornecimento de artigos de toalete, óculos e óculos de sol, objectos feitos de metais preciosos, relógios e jóias, artigos de escritório e canetas, artigos de pele e guarda-chuva, artigos de vestuário, bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria e com eles relacionados.

A marca consiste em: →

ALFRED DUNHILL

Marca n.ºN/191

Classe: 42.^a

Requerente: Alfred Dunhill Limited, britânica, comercial, 30 Duke Street, St. James's, London SW1Y 6DL, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Março de 1996.

Serviços: serviços oferecidos por lojas de fornecimento de artigos de toalete, óculos e óculos de sol, objectos feitos de metais preciosos, relógios e jóias, artigos de escritório e canetas, artigos de pele e guarda-chuva, artigos de vestuário, bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria e com eles relacionados.

A marca consiste em: →

阿尔弗雷德 登喜路

Marca n.º N/192

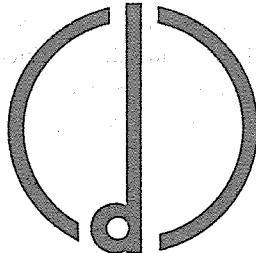
Classe: 42.^a

Requerente: Alfred Dunhill Limited, britânica, comercial, 30 Duke Street, St. James's, London SW1Y 6DL, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Março de 1996.

Serviços: serviços oferecidos por lojas de fornecimento de artigos de toalete, óculos e óculos de sol, objectos feitos de metais preciosos, relógios e jóias, artigos de escritório e canetas, artigos de pele e guarda-chuva, artigos de vestuário, bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria e com eles relacionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/193

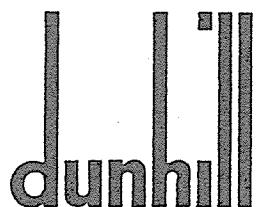
Classe: 42.^a

Requerente: Alfred Dunhill Limited, britânica, comercial, 30 Duke Street, St. James's, London SW1Y 6DL, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Março de 1996.

Serviços: serviços oferecidos por lojas de fornecimento de artigos de toalete, óculos e óculos de sol, objectos feitos de metais preciosos, relógios e jóias, artigos de escritório e canetas, artigos de pele e guarda-chuva, artigos de vestuário, bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria e com eles relacionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/194

Classe: 3.^a

Requerente: Sa Sa Cosmetic Company Limited, de Hong Kong, comercial, Flat 4, 5 & 6, 15th Floor, Block B, Ming Po Industrial Centre, n.º 18, Ka Yip Street, Chaiwan, Hong Kong.

Data do pedido: 13 de Março de 1996.

Produtos: cosméticos.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: preto, branco ou vermelho.

Marca n.º N/195

Classe: 5.^a

Requerente: Metagenics, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 971, Calle Negocio San Clemente, California 92 673, E.U.A.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: suplementos nutritivos.

A marca consiste em: →

ETHICAL NUTRIENTS

Marca n.º N/196

Classe: 5.^a

Requerente: Metagenics, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 971, Calle Negocio San Clemente, California 92 673, E.U.A.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: suplementos nutritivos.

A marca consiste em: →

METAGENICS

Marca n.º N/197

Classe: 5.^a

Requerente: Metagenics, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 971, Calle Negocio San Clemente, California 92 673, E.U.A.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: suplementos nutritivos.

A marca consiste em: →

UNIPRO

Marca n.º N/198

Classe: 16.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: sacos do lixo para aspiradores, caixas e embalagens de cartão.

A marca consiste em: →

LUX

Marca n.º N/199

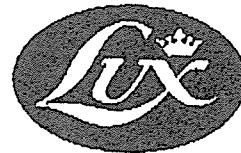
Classe: 11.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos, incluindo frigoríficos, congeladores, fogões, fornos, fornos de micro-ondas, ventiladores, ventoinhas, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para a purificação da água, armários para secar, máquinas eléctricas para preparar café, purificadores de ar, humidificadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/200

Classe: 9.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: polidores de chão, máquinas eléctricas para lavar alcatifas com champô, aspiradores, filtros para aspiradores e aspiradores para tratar superfícies.

A marca consiste em: →

LUX

Marca n.º N/201

Classe: 9.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: polidores de chão, máquinas eléctricas para lavar alcatifas com champô, aspiradores, filtros para aspiradores e aspiradores para tratar superfícies.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/202

Classe: 7.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: máquinas, incluindo máquinas de polir, máquinas de varrer, máquinas de limpar, máquinas não eléctricas de lavar alcatifas com champô, máquinas de lavar, secadoras por centrifugação, secadoras de tambor, calandras para roupa, máquinas de engomar, máquinas de lavar pratos, misturadoras de alimentos, processadores de alimentos, aparelhos, máquinas e instalações para limpeza a alta pressão, máquinas de costura, oscilador multi-uso impulsionado por turbina de ar e acessórios para os produtos mencionados.

A marca consiste em: →

LUX

Marca n.º N/203

Classe: 11.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: aparelhos, incluindo frigoríficos, congeladores, fogões, fornos, fornos de micro-ondas, ventiladores, ventoinhas, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para a purificação da água, armários para secar, máquinas eléctricas para preparar café, purificadores de ar, humidificadores.

A marca consiste em: →

LUX

Marca n.º N/204

Classe: 7.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: máquinas, incluindo máquinas de polir, máquinas de varrer, máquinas de limpar, máquinas não eléctricas de lavar alcatifas com «shampoo», máquinas de lavar, secadoras por centrifugação, secadoras de tambor, calandras para roupa, máquinas de engomar, máquinas de lavar pratos, misturadoras de alimentos, processadores de alimentos, aparelhos, máquinas e instalações para limpeza a alta pressão, máquinas de costura, oscilador multi-uso impulsionado por turbina de ar e acessórios para os produtos mencionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/205

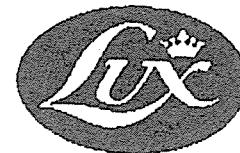
Classe: 16.^a

Requerente: Aktiebolaget Electrolux, sueca, industrial, Lux-backen 1, S-105 45 Estocolmo, Suécia.

Data do pedido: 15 de Março de 1996.

Produtos: sacos do lixo para aspiradores, caixas e embalagens de cartão.

A marca consiste em: →



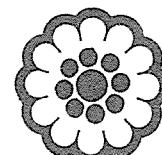
Marca n.º N/206

Classe: 2.^a

Requerente: Fábrica de Tinta China (Macau), Limitada, organizada segundo as leis de Macau, comercial e industrial, Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.º 59, edifício industrial Chong Fong, bloco II, 7.º andar A7, Macau.

Data do pedido: 18 de Março de 1996.

Produtos: tintas.



A marca consiste em: →

菊花牌
Flower

Reivindicação de cores: verde, vermelho e laranja.

Marca n.º N/207

Classe: 2.^a

Requerente: Fábrica de Tinta China (Macau), Limitada, organizada segundo as leis de Macau, comercial e industrial, Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.º 59, edifício industrial Chong Fong, bloco II, 7.º andar A7, Macau.

Data do pedido: 18 de Março de 1996.



Produtos: tintas.

A marca consiste em: →

長頸鹿牌
GIRAFFE

Reivindicação de cores: castanho.

Marca n.º N/208

Classe: 11.^a

Requerente: John Manufacturing Ltd., de Hong Kong, industrial e comercial, 6/F Yau Lee Centre, 45 Hoi Yuen Road, Kwun Tong, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 19 de Março de 1996.

Produtos: candeeiros, incluindo candeeiros operados por baterias, candeeiros operados electronicamente e electricamente, candeeiros recarregáveis, candeeiros de iluminação a gás, candeeiros eléctricos de mesa; lâmpadas, incluindo lâmpadas de néon, lâmpadas de iluminação, lâmpadas fluorescentes tubulares, lâmpadas de halogéneo, lâmpadas de segurança; lanternas, incluindo lanternas de sinalização («flashlight»), lanterna de mão operadas por pilhas, lanternas de sinalização com rádio; aparelhos de iluminação operados por energia eléctrica.

A marca consiste em: →

JOHNLITE

Marca n.º N/209

Classe: 12.^a

Requerente: Fiat Auto S.p.A., italiana, industrial e comercial, Corso G. Agnelli n.º 200, Torino, Itália.

Data do pedido: 19 de Março de 1996.

Produtos: veículos.

A marca consiste em: →

MAREA WEEKEND

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Itália, em 29 de Novembro de 1995, sob o n.º T095C003598.

Marca n.ºN/210

Classe: 12.^a

Requerente: Fiat Auto S.p.A., italiana, industrial e comercial,
Corso G. Agnelli n.º 200, Torino, Itália.

Data do pedido: 19 de Março de 1996.

Produtos: veículos.

A marca consiste em: →

SIENA WEEKEND

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido dessa marca na Itália, em 29 de Novembro de 1995, sob o n.º T095C003597.

Marca n.ºN/211

Classe: 25.^a

Requerente: D'Urban Incorporated, japonesa, industrial e comercial, n.º 8-8-20, Nishi-Gotanda, Sinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 19 de Março de 1996.

Produtos: vestuário, incluindo fatos, casacos, paletós, blusões, calças, calças de ganga («jeans»), camisolas, camisolas para exercícios de aquecimento, outros artigos em malha, camisas, camisetas (polos), sapatos, botas, meias, chapéus, bonés, roupas, pijamas, cachecóis, lenços de pescoço, vestuário interior, vestidos, cintos.

A marca consiste em: →



ZEPHYR

Marca n.ºN/212

Classe: 37.^a

Requerente: Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha, também comerciando como Honda Motor Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 1-1, Minami-Aoyama 2-chome, Minato-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 19 de Março de 1996.

Serviços: serviços de reparação, manutenção e instalação, designadamente para veículos, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

HONDA

Marca n.ºN/213

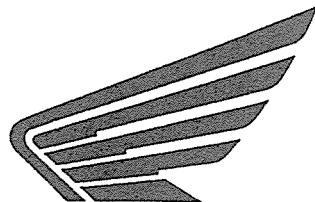
Classe: 37.^a

Requerente: Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha, também
comerciando como Honda Motor Co., Ltd., japonesa, industrial
e comercial, 1-1, Minami-Aoyama 2-chome, Minato-ku, Tokyo,
Japão.

Data do pedido: 19 de Março de 1996.

Serviços: serviços de reparação, manutenção e instalação, de-
signadamente para veículos, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/214

Classe: 3.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e
comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Asch-
heim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: perfume, água-de-colónia, cosméticos.

A marca consiste em: →

ESCADA
acte 2

Marca n.º N/215

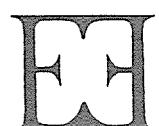
Classe: 14.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e
comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Asch-
heim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: relógios de parede e de pulso, joalharia moderna.

A marca consiste em: →



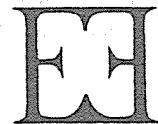
Marca n.º N/216

Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/217

Classe: 3.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: perfume, água-de-colónia, cosméticos.

ESCADA

A marca consiste em: →

Marca n.º N/218

Classe: 3.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: perfume, água-de-colónia e cosméticos.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/219

Classe: 9.^a

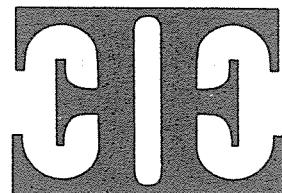
Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: óculos e óculos de sol.

Escada Aktiengesellschaft

A marca consiste em: →



Marca n.º N/220

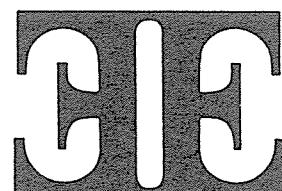
Classe: 3.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: perfume, água-de-colónia e cosméticos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/221

Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

ESCADADA
ELEMENTS

Marca n.º N/222

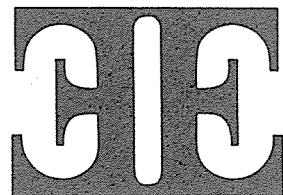
Classe: 14.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: relógios de parede e de pulso, joalharia moderna.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/223

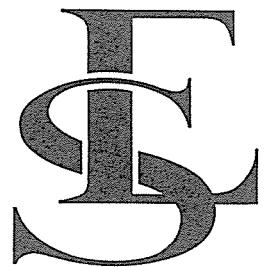
Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/224

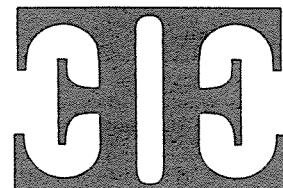
Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/225

Classe: 14.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: relógios de parede e de pulso, joalharia moderna.

ESCADA

A marca consiste em: →

Marca n.ºN/226

Classe: 9.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: óculos e óculos de sol.


ESCADA

A marca consiste em: →

Marca n.ºN/227

Classe: 14.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: relógios de parede e de pulso, joalharia moderna.


ESCADA

A marca consiste em: →

Marca n.º N/228

Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

ESCADA

Marca n.º N/229

Classe: 3.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: perfumes, água-de-colónia e cosméticos.

A marca consiste em: →

EE

Marca n.º N/230

Classe: 9.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: óculos e óculos de sol.

A marca consiste em: →

EE

Marca n.º N/231

Classe: 9.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: óculos e óculos de sol.

A marca consiste em: →

ESCADA

Marca n.º N/232

Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

Laurèl

Marca n.º N/233

Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

ESCADA

Marca n.º N/234

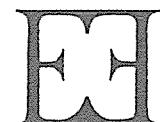
Classe: 18.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: bens feitos em cabedal e imitação de cabedal, nomeadamente malas de mão e outras caixas não adaptadas aos produtos que pretendem conter, pequenos artigos em cabedal, particularmente bolsas, carteiras de bolso, chaveiros, malas e sacos de viagem, chapéus-de-chuva e guarda-sóis.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/235

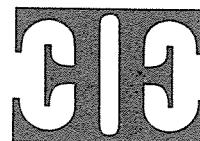
Classe: 18.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: bens feitos em cabedal e imitação de cabedal, nomeadamente malas de mão e outras caixas não adaptadas aos produtos que pretendem conter, pequenos artigos em cabedal, particularmente bolsas, carteiras de bolso, chaveiros, malas e sacos de viagem, chapéus-de-chuva e pára-sóis.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/236

Classe: 18.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: bens feitos em cabedal e imitação de cabedal, nomeadamente malas de mão e outras caixas não adaptadas aos produtos que pretendem conter, pequenos artigos em cabedal, particularmente bolsas, carteiras de bolso, chaveiros, malas e sacos de viagem, chapéus-de-chuva e pára-sóis.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/237

Classe: 18.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: bens feitos em cabedal e imitação de cabedal, nomeadamente malas de mão e outras caixas não adaptadas aos produtos que pretendem conter, pequenos artigos em couro, particularmente bolsas, carteiras de bolso, chaveiros, malas e sacos de viagem, chapéus-de-chuva e pára-sóis.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/238

Classe: 18.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: bens feitos em cabedal e imitação de cabedal, nomeadamente malas de mão e outras caixas não adaptadas aos produtos que pretendem conter, pequenos artigos em cabedal, particularmente bolsas, carteiras de bolso, chaveiros, malas e sacos de viagem, guarda-chuvas e guarda-sóis.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/239

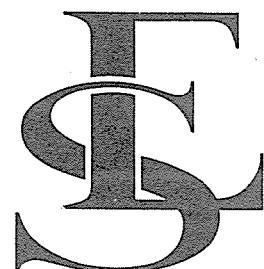
Classe: 18.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, Karl-Hammerschmidt-Straße, 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: bens feitos em cabedal e imitação de cabedal, nomeadamente malas de mão e outras caixas não adaptadas aos produtos que pretendem conter, pequenos artigos em cabedal, particularmente bolsas, carteiras de bolso, chaveiros, malas e sacos de viagem, chapéus-de-chuva e guarda-sóis.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/240

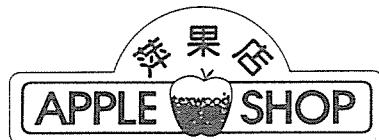
Classe: 42.^a

Requerente: Texwood Limited, de Hong Kong, industrial e comercial, Texwood Plaza, 6 How Ming Street, Kwun Tong, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Serviços: serviços de abastecimento de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/241

Classe: 9.^a

Requerente: Comsat Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 6 560 Rock Spring Drivecas, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: equipamento de telecomunicações.

A marca consiste em: →

PLANET 1

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A., em 5 de Março de 1996, sob o n.º 75067949.

Marca n.º N/242

Classe: 38.^a

Requerente: Comsat Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 6 560 Rock Spring Drivecas, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Serviços: serviços de telecomunicações.

A marca consiste em: →

PLANET 1

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A., em 25 de Setembro de 1995, sob o n.º 74/736,381.

Marca n.º N/243

Classe: 32.^a

Requerente: AT — Gestão de Projectos, de Macau, comercial,
Rua Central, 32-I, r/c, Macau.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: cerveja.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/244

Classe: 32.^a

Requerente: AT — Gestão de Projectos, de Macau, comercial,
Rua Central, 32-I, r/c, Macau.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: cerveja.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/245

Classe: 32.^a

Requerente: AT — Gestão de Projectos, de Macau, comercial,
Rua Central, 32-I, r/c, Macau.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: cerveja.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/246

Classe: 3.^a

Requerente: International Nutrition Company, do Liechtenstein, comercial, Josef Rheinbergerstrasse 6, 9490 Vaduz, Liechtenstein.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: sabonetes, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para o cabelo, dentífricos.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Liechtenstein, em 24 de Agosto de 1995, sob o n.º 9552.

Marca n.º N/247

Classe: 5.^a

Requerente: International Nutrition Company, do Liechtenstein, comercial, Josef Rheinbergerstrasse 6, 9490 Vaduz, Liechtenstein.

Data do pedido: 20 de Março de 1996.

Produtos: preparações farmacêuticas, veterinárias e sanitárias, substâncias dietéticas de uso medicinal, suplementos alimentares, alimentos para bebés.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Liechtenstein, em 24 de Agosto de 1995, sob o n.º 9552.

Marca n.º N/248

Classe: 25.^a

Requerente: Petit Bateau, francesa, industrial e comercial, 15, Rue du Lieutenant Pierre Murard 10 000 Troyes, França.

Data do pedido: 21 de Março de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na França, em 21 de Setembro de 1995, sob o n.º 95/589088.

Torna-se necessário especificar as cores usadas na marca que pretende reivindicar.

Marca n.º N/249

Classe: 9.^a

Requerente: Echostar Communications Corporation, norte-americana, industrial e comercial, Englewood, Colorado 80112, E.U.A.

Data do pedido: 21 de Março de 1996.

Produtos: equipamento de comunicações, incluindo nomeadamente receptores de frequência de sinais, antenas para receber frequências de sinais e suas partes, suporte lógico de comunicações, nomeadamente suporte lógico de aplicação, receptores via satélite, antenas, conversores de ruído baixo, terminais de alimentação, amplificadores, actuadores moduladores, cabos coaxiais /feitos por medida, descodificadores e equipamento de cifra, to-

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Bélgica-Luxemburgo, em 24 de Novembro de 1995, sob o n.º 860071.

Marca n.º N/250

Classe: 38.^a

Requerente: Echostar Communications Corporation, norte-americana, industrial e comercial, Englewood, Colorado 80112, E.U.A.

Data do pedido: 21 de Março de 1996.

Serviços: comunicações, incluindo serviços de comunicação, de uma via ou interactivos, proporcionando informação de vídeo, de imagem, de voz, áudio e de dados através de meio de comunicação, rede de distribuição via redes de computador em linha interactivas de emissão de televisão e/ou outros sistemas de distribuição passivos ou interactivos, serviços de instalação para equipamento de comunicações, sistemas de interface de utilizador (por ex. «menus» ou páginas de guia) que proporcionam acesso a vários serviços de informação em linha de vídeo, imagem, voz, áudio e de dados, tudo incluído na classe 38.^a

A marca consiste em: →



Marca n.º N/251

Classe: 36.^a

Requerente: Principal Mutual Life Insurance Company, norte-americana, industrial, 711 High Street, Des Moines, Iowa, E.U.A.

Data do pedido: 21 de Março de 1996.

Serviços: serviços financeiros e seguros.

A marca consiste em: →



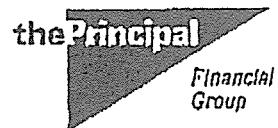
Marca n.º N/252

Classe: 36.^a

Requerente: Principal Mutual Life Insurance Company, norte-americana, industrial, 711 High Street, Des Moines, Iowa, E.U.A.

Data do pedido: 21 de Março de 1996.

Serviços: serviços financeiros e seguros.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/253

Classe: 5.^a

Requerente: Laboratoires Debat, Société Anonyme, francesa, comercial e industrial, 153 Rue de Buzenval, 92 380 Garches, França.

Data do pedido: 21 de Março de 1996.

Produtos: produtos farmacêuticos.

TADENAN

A marca consiste em: →

Marca n.º N/254

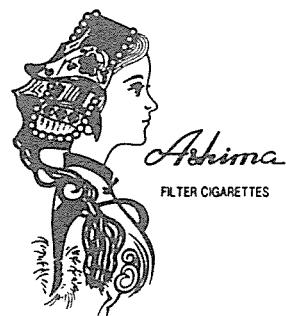
Classe: 34.^a

Requerente: Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada, de Macau, comercial, Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Banco da China, 25.º andar, «F», Macau.

Data do pedido: 26 de Março de 1996.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →



MADE IN YUXI CIGARETTE FACTORY, YUNNAN, CHINA

Reivindicação de cores: a figura principal é dourada, a linha da face da menina é em vermelho, o acessório da cabeça é vermelho. Os caracteres «Ashima» são em vermelho, «Filter Cigarettes» em dourado, «Made in Yuxi Cigarettes Factory, Yunnan, China» são em vermelho.

Marca n.º N/255

Classe: 34.^a

Requerente: Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada, de Macau, comercial, Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Banco da China, 25.º andar, «F», Macau.

Data do pedido: 26 de Março de 1996.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →



中国云南玉溪卷烟厂出品

Reivindicação de cores: a figura principal é dourada, a linha da face da menina é em vermelho, o acessório da cabeça é vermelho. Os caracteres em chinês cuja leitura é «O Si Ma» são em vermelho, «Kuo Loi Choi Heong In» em dourado, «Chong Kuok Wan Nam Iok Kai Kun In Chong Chot Pan» são em vermelho.

Marca n.º N/256

Classe: 34.^a

Requerente: Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada, de Macau, comercial, Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Banco da China, 25.º andar, «F», Macau.

Data do pedido: 26 de Março de 1996.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →



中国云南玉溪卷烟厂出品

Reivindicação de cores: a pequena figura é um cavalo e um dragão em dourado. Os caracteres chineses são em fundo branco, em (Iok Kai – tipo de letra chinesa), losango em vermelho, bordos a dourado. Os caracteres chineses brancos «Kuo Loi Choi Heong In» a fundo dourado e os caracteres «Chong Kuok Wan Nam Iok Kai Kun In Chong Chot Pan» são em vermelho.

Marca n.º N/257

Classe: 34.^a

Requerente: Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada, de Macau, comercial, Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Banco da China, 25.º andar, «F», Macau.

Data do pedido: 26 de Março de 1996.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →



MADE IN YUXI CIGARETTE FACTORY, YUNNAN, CHINA

Reivindicação de cores: as pequenas figuras são um cavalo e um dragão, douradas. As letras «Yuxi» são brancas, o losango em vermelho, os bordos a dourado. As letras «Filter Cigarettes» são em branco a fundo dourado e as letras «Made in Yuxi Cigarettes Factory, Yunnan, China» são vermelhas.

Marca n.º N/258

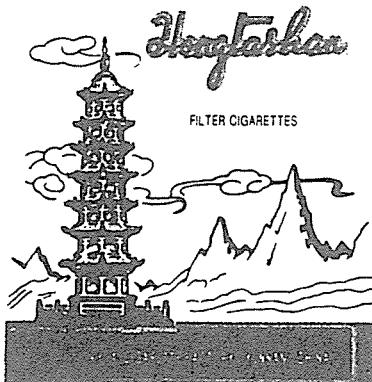
Classe: 34.^a

Requerente: Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada, de Macau, comercial, Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Banco da China, 25.º andar, «F», Macau.

Data do pedido: 26 de Março de 1996.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/259

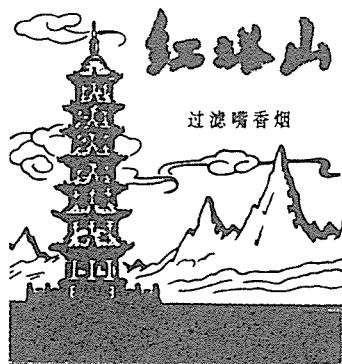
Classe: 34.^a

Requerente: Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada, de Macau, comercial, Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Banco da China, 25.º andar, «F», Macau.

Data do pedido: 26 de Março de 1996.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/260

Classe: 42.^a

Requerente: Inter Ikea Systems B.V., holandesa, comercial e industrial, 2 Hullenbergweg, NL-101 BL Amsterdam, Holanda.

Data do pedido: 26 de Março de 1996.

Serviços: serviços de venda a retalho de mobiliário e acessórios para a casa.

A marca consiste em: →



Notificações: considerando que «vendas» não consta da lista internacional de produtos e serviços, torna-se necessário substituir o referido vocábulo.

Marca n.º N/261

Classe: 5.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: produtos alimentares, medicamentos incluindo substâncias dietéticas; alimentos para bebés; plantas medicinais; chás de ervas, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

UNCLE BEN'S

Marca n.º N/262

Classe: 31.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: frutos e legumes frescos; grãos.

A marca consiste em: →

UNCLE BEN'S

Marca n.º N/263

Classe: 25.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

UNCLE BEN'S

Marca n.º N/264

Classe: 24.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: toalhas, toalhas de chá, toalhas de mesa.



A marca consiste em: →

UNCLE BEN'S

Marca n.º N/265

Classe: 21.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: utensílios e recipientes para uso doméstico ou para cozinha.



A marca consiste em: →

UNCLE BEN'S

Marca n.º N/266

Classe: 16.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: materiais impressos, livros de receitas e panfletos, calendários.



A marca consiste em: →

UNCLE BEN'S

Marca n.º N/267

Classe: 31.^a

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: produtos alimentares para animais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/268

Classe: 29.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: frutos e legumes em conserva, secos, cozidos ou processados; preparações feitas destes produtos não incluídos noutras classes, sopas.

A marca consiste em: →



A requerente declara usar a marca, nas seguintes cores, que reivindica: fundo a cor-de-laranja, sendo a designação «Uncle Ben's» a azul.

Marca n.º N/269

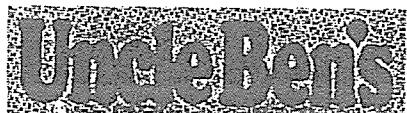
Classe: 31.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: frutos e legumes frescos; grãos.

A marca consiste em: →



A requerente declara usar a marca, nas seguintes cores, que reivindica: fundo a cor-de-laranja, sendo a designação «Uncle Ben's» a azul.

Marca n.º N/270

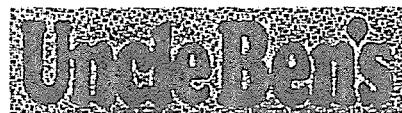
Classe: 30.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: massas alimentícias, arroz, molhos, especiarias, condimentos e mostardas.

A marca consiste em: →



A requerente declara usar a marca, nas seguintes cores, que reivindica: fundo a cor-de-laranja, sendo a designação «Uncle Ben's» a azul.

Marca n.º N/271

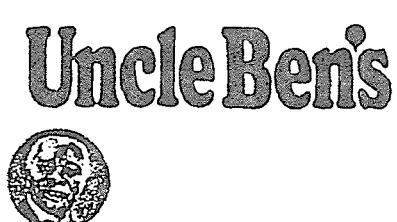
Classe: 29.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: frutos e legumes em conserva, secos, cozidos ou processados; preparações feitas destes produtos não incluídos noutras classes, sopas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/272

Classe: 31.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: frutos e legumes frescos; grãos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/273

Classe: 30.^a

Requerente: Uncle Ben's Incorporated, norte-americana, industrial e comercial, 5 610 Clinton Drive, Houston, Estado do Texas, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: massas alimentícias, arroz, molhos, especiarias, condimentos e mostardas.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/274

Classe: 9.^a

Requerente: Intel Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California 95 052-8 119, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: unidades centrais de processamento («CPUS»), microprocessadores; circuitos integrados; «software» e «hardware» para computadores, computadores, equipamento periférico para computadores; semi-condutores; controladores; meios de dados (magnéticos e ópticos), baterias, películas cinematográficas, discos compactos («compact discs»); óculos; máquinas de telecópia; receptores de áudio, telefónicos e de vídeo; gira-discos; apare-

lhos para a gravação de sons; aparelhos para a reprodução de sons; aparelhos para a transmissão de sons; gravadores de fita; aparelhos de instrução; televisores; transmissores; gravadores e leitores de vídeo.

A marca consiste em: →



Notificação: a transliteração dos caracteres chineses que compõem a marca é «Ying Te Er».

Marca n.º N/275

Classe: 18.^a

Requerente: Ellesse International S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Filippo Turati 22, 06 074 Corciano (Perugia), Itália.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes; peles de animais; malas e malaletes de viagem; carteiras e bolsas; sacos de desporto; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes e selaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/276

Classe: 18.^a

Requerente: Ellesse International S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Filippo Turati 22, 06 074 Corciano (Perugia), Itália.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes; peles de animais; malas e malaletas de viagem; carteiras e bolsas; sacos de desporto; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes e selaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/277

Classe: 28.^a

Requerente: Ellesse International S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Filippo Turati 22, 06 074 Corciano (Perugia), Itália.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: jogos, brinquedos; artigos de ginástica e de desporto, incluindo tábuas de «skate» não motorizadas e luvas para esqui, não incluídos noutras classes; decorações para árvores de Natal.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/278

Classe: 28.^a

Requerente: Ellesse International S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Filippo Turati 22, 06 074 Corciano (Perugia), Itália.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: jogos, brinquedos; artigos de ginástica e de desporto, incluindo tábuas de «skate» não motorizadas e luvas para esqui, não incluídos noutras classes; decorações para árvores de Natal.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/279

Classe: 25.^a

Requerente: Ellesse International S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Filippo Turati 22, 06 074 Corciano (Perugia), Itália.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: vestuário, calçado, incluindo botas, sapatos e pantufas; chapelaria.

A marca consiste em: →

欧 纳 斯

Marca n.º N/280

Classe: 25.^a

Requerente: Ellesse International S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Filippo Turati 22, 06 074 Corciano (Perugia), Itália.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: vestuário, calçado, incluindo botas, sapatos e pantufas; chapelaria.

A marca consiste em: →

欧 纳 斯

Marca n.º N/281

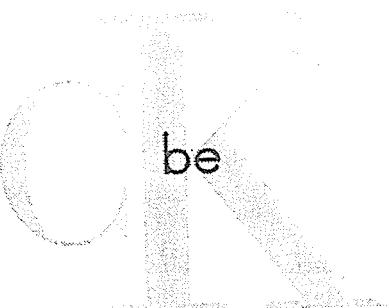
Classe: 3.^a

Requerente: Calvin Klein Trademark Trust, norte-americana, industrial e comercial, 206 West 39th Street, New York, New York 10018, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Março de 1996.

Produtos: preparados não medicinais para o banho e a «toilette», nomeadamente água de «toilette»; sabonetes; talco; produtos hidratantes para a pele, loções e cremes cosméticos, óleos para o banho; óleos para massagens; desodorizantes pessoais e produtos contra a transpiração; preparados para o cabelo; bronzeadores, tudo para homens e mulheres; «potpourri» e saquetas aromáticas; perfumes e aromas não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



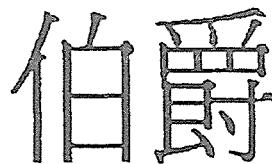
Marca n.º N/282

Classe: 34.^a

Requerente: S.A. Ancienne Fabrique Georges Piaget & Cie., suíça, industrial e comercial, 2 117 La Côte-Aux-Fées, Neuchâtel, Suíça.

Data do pedido: 28 de Março de 1996.

Produtos: tabaco, incluindo cigarros, cigarrilhas e charutos; artigos de fumadores, incluindo isqueiros de cigarros eléctricos e electrónicos; fósforos.



A marca consiste em: →

Rectificação

deve ler-se: «Hachette Filipacchi Presse».

No Boletim Oficial de Macau n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

Marca n.º N/47

Onde se lê: «Hachette Filipacchi Press»

(Custo desta publicação \$ 75 348,00)

Protecção de patentes de invenção em Macau

Nos termos do protocolo assinado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, publicado no Boletim Oficial n.º 35, de 28 de Agosto de 1989, faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram concedidas as patentes de invenção:

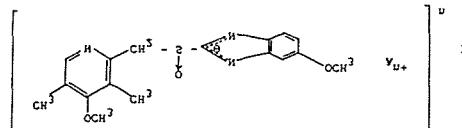
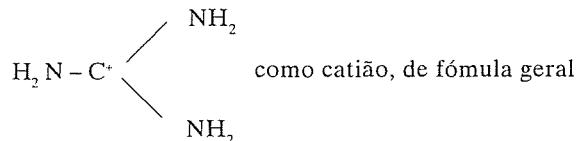
Marca n.º 78 191

Data do despacho: 5 de Agosto de 1986.

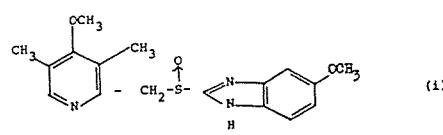
Aktiebolaget Hässle, sueca, industrial, com sede em S-43 183, Mölndal, Suécia, (inventor Arne Elof Brändström, residente na Suécia).

Processo para a preparação de novos sais do omeprazole e de composições farmacêuticas que os contêm.

Descreve-se um processo para a preparação de novos sais de omeprazole com Li^+ , Na^+ , K^+ , Mg^{2+} , Ca^{2+} , Ti^{4+} , N^+ (R_1)₄ ou



mediante reacção de omeprazole de fórmula



com uma base capaz de libertar o cation A^{n+} (ii) para se obter um sal de fórmula geral I, e de se isolar depois o sal obtido.

Prepara-se a partir destes compostos, como ingrediente(s) activo(s), composições farmacêuticas utilizáveis em medicina.

Marca n.º 84 785

Data do despacho: 14 de Junho de 1989.

Aktiebolaget Hässle, sueca, industrial, com sede em S-43 183, Mölndal, Suécia, (inventores: Kurt Ingmar Lövgren e Ake Gunnar Pilbran, residentes na Suécia e Mitsuru Yasumura, Satoshi Morigaki, Minoru Oda e Naohiro Ohishi, residentes no Japão).

Processo para a preparação de composições farmacêuticas que contêm omeprazole para administração por via oral.

Descreve-se um processo para a preparação de composições farmacêuticas, contendo omeprazole para administração por via oral, que consiste em misturar o ingrediente activo ou um seu sal alcalino com um ou mais compostos de reacção alcalina, formando

um núcleo, em revestir este núcleo com uma ou mais subcamadas inertes constituídos por excipientes utilizados na preparação de comprimidos, como os poliméricos, solúveis em água, que formam um filme ou os solúveis ou rapidamente desagregáveis em água e,

eventualmente, um tampão e em aplicar depois sobre o núcleo assim isolado um revestimento entérico externo.

Descreve-se ainda um método para utilizar estas composições farmacêuticas no tratamento de perturbações gastrointestinais.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 18 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *José Manuel Franklin Mouzinho*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Abril de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.^º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo deste Gabinete, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários deste Gabinete, que reúnham as condições estipuladas no n.^º 1 do artigo 10.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.^º 1, 1.^º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao segundo-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e datilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.^º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kam Va Au, chefe da Divisão de Arquivo e Documentação.

Vogais efectivos: Licenciada Lam Pui Cheng, adjunto; e Bacharel Maria Conceição Clara dos Santos, adjunto.

Vogais suplentes: Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Licenciada Chan Meng Ieng, adjunto.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 22 de Abril de 1996. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de onze lugares de condutor mecânico marítimo auxiliar, 1.^º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

1. ^º Lei Kam Cheong	8,06	valores
2. ^º Lau Ieng Po	7,54	»
3. ^º Wong Fu Chun	7,33	»
4. ^º Leong Iu Meng	7,09	»
5. ^º Ku Kuok Wai	6,68	»
6. ^º Chiu Weng Lam	6,08	»
7. ^º Fok Su Kan	6,02	»
8. ^º Hong Wa Kei	5,96	»
9. ^º Lai Kuai Sam	5,07	»
10. ^º Chong Veng Ip	5,02	»
11. ^º Chan Sio Fai	5,01	»

Candidatos reprovados: dezanove.

Candidatos excluídos por falta de comparência: dezasseis.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Abril de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 17 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMO. — Os Vogais, *Ho Cheong Kei*, chefe de divisão — *Wong Chio Fat*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços, publicado a páginas 1516 do *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 10 de Abril de 1996, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «... aberto concurso documental ...»

deve ler-se: «... aberto concurso comum, de ingresso ...»; e

onde se lê: «Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso»

deve ler-se: «Trata-se de concurso comum, de ingresso, com prestação de provas ...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 26 de Abril de 1996. — Pel'O Director dos Serviços, *José Mouzinho*, chefe do Departamento de Recursos Humanos e Património.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 1996, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

- | | |
|--|-------------|
| 1.º Diamantino Mourato do Rosário | 8,2 valores |
| 2.º Cheong Lei Ka, aliás Henrique Cheong | 7,9 » |

(Homologada por deliberação camarária, de 19 de Abril de 1996).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 12 de Abril de 1996. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 154/15/CMI/96, de 19 de Abril, se acha aberto concurso de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administra-

ção Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento do lugar para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e ainda os seguintes requisitos específicos:

- a) Licenciatura em Direito, legalmente reconhecida no Território; e
- b) Conhecimento das línguas portuguesa e chinesa.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, e executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 60%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei n.^º 24/88/M, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/93/M, de 5 de Julho;

Lei n.^º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei n.^º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.^ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto, e Decreto-Lei n.^º 37/95/M, de 7 de Agosto;

Regime das Despesas com Obras e Aquisições de Bens e Serviços: Decreto-Lei n.^º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.^º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.^º 63/85/M, de 6 de Julho;

Regime de Empreitada de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.^º 555/71, de 12 de Outubro;

Decreto-Lei n.^º 35/94/M, de 18 de Julho, que aprova o Código do Procedimento Administrativo; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Ho Ioc Sân, chefe do Departamento de Administração.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.^º escalão; e

Licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior principal, 1.^º escalão.

Vogais suplentes: Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, chefe do Gabinete de Estudos, Coordenação e Planeamento, substituta; e

Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor, 1.^º escalão.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Abril de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 2 321,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.^º 150/15/CMI/96, de 19 de Abril, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de letrado de 3.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico desta Câmara Municipal das Ilhas.

Compete ao letrado de 3.^a classe:

- Coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as suas traduções de português para chinês;
- Efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa;
- Prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês;
- Elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

O letrado de 3.^a classe, 1.^º escalão, vence pelo índice 330 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor, e goza dos direitos e regalias atribuídos aos funcionários e agentes públicos em geral.

A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, de ambos os性os, habilitados com curso superior do ensino chinês, com duração não inferior a dois anos, nos termos do artigo 39.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e que reúnham, até ao termo do prazo fixado neste aviso para a apresentação de candidaturas, os requisitos estipulados no artigo 10.^º do ETAPM.

O método de selecção constará de uma prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional.

Em caso de igualdade na classificação final, dá-se preferência aos candidatos conhecedores da língua portuguesa.

A prova de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

- Redacção de um texto em chinês a indicar pelo júri;
- Redacção de correspondência oficial, em chinês; e
- Entrevista. (Só terão acesso à entrevista profissional os candidatos aprovados na prova escrita).

É permitida a consulta de dicionários e glossários na prova escrita.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e apresentação, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, bem como o reconhecimento das habilitações devidamente confirmado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, caso as mesmas tenham sido adquiridas fora do território de Macau; e
- c) Nota curricular.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Cheong U, chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente.

Vogais efectivos: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Frederico Augusto de Assis, chefe do Sector de Interpretação e Tradução.

Vogais suplentes: Roque Tsé, adjunto; e

Licenciada Cheung So Mui, Cecília, adjunto.

O presente concurso é válido até ao preenchimento do lugar para que se encontra aberto e rege-se pelo ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Abril de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 151/15/CMI/96, de 19 de Abril, se acha aberto concurso de ingresso para o preenchimento de dez lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, e os escriturários-dactilografos que reúnam as condições estipuladas no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 7;
- b) Entrevista profissional — 3.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Regime Jurídico dos Municípios: Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das Despesas com Obras e Aquisições de Bens e Serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Regime Financeiro dos Municípios: Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Novo Regime de Férias, Faltas e Licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, que aprova o Código do Procedimento Administrativo; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivas: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Cheang Sai Kit, chefe do Sector de Contabilidade.

Vogais suplentes: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Abril de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 2 110,00)

LEAL SENADO

市政廳

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

Candidatos admitidos:

Fernando José Gouveia Quintaneiro;

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — A Vogal Efectiva, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta — O Vogal Suplente, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

Candidato admitido:

Chan Ion Po.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Presidente do Júri, substituto, *Carlos Gonçalves Mendonça Barreto*, chefe de departamento dos Serviços de Oficinas e Transportes. — A Vogal Efectiva, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta — A Vogal Suplente, *Isabel Celeste Jorge*, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

Candidato admitido:

Armando de Jesus.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — A Presidente do Júri, substituta, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta. — A Vogal Efectiva, *Isabel Celeste Jorge*, chefe da Divisão Administrativa, substituta — A Vogal Suplente, *Cristina Maria do Rosário Basílio*, chefe do Sector de Pessoal, substituta.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Edital

Faço saber que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do

artigo 30.º da referida lei, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, foi aprovado, em 5 de Março de 1996, proceder à reatribuição da numeração policial aos prédios situados na Rua e Largo do Lilau, nos seguintes termos:

- a) O prédio com porta n.º 1, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 13 375 do livro B-36 a fls. 9, passa a ter o n.º 7, do Largo do Lilau;
- b) O prédio com porta n.º 3, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 13 376 do livro B-36 a fls. 9 v., passa a ter o n.º 9, do Largo do Lilau;
- c) O prédio com portas n.ºs 5 e 7, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 13 377 do livro B-36 a fls. 10, passa a ter o n.º 27, do Largo do Lilau, e n.º 1, da Rua do Lilau, respectivamente;
- d) O prédio com portas n.ºs 4 e 2, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 7 688 do livro B-25 a fls. 79, passa a ter os n.ºs 37 e 49, do Largo do Lilau, respectivamente;
- e) O prédio com porta n.º 6, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 2 999 do livro B-15 a fls. 71 v., passa a ter o n.º 16, da Rua do Lilau;
- f) O prédio com portas n.ºs 8, 10, 12, 12-A e 12-B, da Rua do Lilau, e n.º 6, do Beco do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 14 236 do livro B-38 a fls. 87 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 20, 24, 26, 30 e 34, da Rua do Lilau, e o n.º 6, do Beco do Lilau;
- g) O prédio com portas n.ºs 14-A, 14 e 14-B, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 3 029 do livro B-15 a fls. 138 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 38, 42 e 44, da Rua do Lilau;
- h) O prédio com portas n.ºs 16, 16-A, 18, 18-A e 18-B, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 6 247 do livro B-24 a fls. 35 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 48, 52, 56, 60 e 66, da Rua do Lilau; e
- i) O prédio com portas n.ºs 20 e 22, da Rua do Lilau, freguesia de São Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 442 do livro B-2 a fls. 269 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 70 e 78, da Rua do Lilau.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Abril de 1996. — O Presidente do Leal Senado, José Luís de Sales Marques.

佈 告

仰眾知悉，根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第三款e)項，連同該法律第三十條第二款規定以及七月五日第4/93/M

號法律的條文，於一九九六年三月五日通過對位於亞婆井街和亞婆井前地的樓宇門牌重新作如下分配：

- a) 物業登記局樓宇登記資料為B-36冊第9頁13375號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌一號樓宇，改為亞婆井前地七號；
- b) 物業登記局樓宇登記資料為B-36冊第9背頁13376號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌三號樓宇，改為亞婆井前地九號；
- c) 物業登記局樓宇登記資料為B-36冊第10頁13377號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌五號和七號樓宇，分別改為亞婆井前地二十七號和亞婆井街一號；
- d) 物業登記局樓宇登記資料為B-25冊第79頁7688號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌四號和二號樓宇，分別改為亞婆井前地三十七號和四十九號；
- e) 物業登記局樓宇登記資料為B-15冊第71背頁2999號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌六號樓宇，改為亞婆井街十六號；
- f) 物業登記局樓宇登記資料為B-38冊第87背頁14236號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌八、十、十二、十二A和十二B以及龍頭里門牌六號樓宇，分別改為亞婆井街二十、二十四、二十六、三十和三十四號以及龍頭里六號；
- g) 物業登記局樓宇登記資料為B-15冊第138背頁3029號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌十四A、十四和十四B號樓宇，分別改為亞婆井街三十八、四十二和四十四號；
- h) 物業登記局樓宇登記資料為B-24冊第35背頁6247號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌十六、十六A、十八、十八A和十八B號樓宇，分別改為亞婆井街四十八、五十二、五十六、六十和六十六號；
- i) 物業登記局樓宇登記資料為B-2冊第269背頁442號，屬聖老楞佐堂區，亞婆井街門牌二十和二十二號樓宇，分別改為亞婆井街七十和七十八號；

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九六年四月十八日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 927,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lei Tak Son e Lei Fong I, representados pela mãe, Fan Iok Fong, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido pai, Lei Long Tai, que foi guarda n.º 123 661, da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposenta-

do, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Abril de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有李德順及李鳳儀，由其母親樊玉芳代表，申請其已故父親李容帶曾為澳門治安警察廳退休 123661 號警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年四月二十三日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 570,00)

Faz-se público que, tendo Maria Luíza Chao, aliás Luísa Chao, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Francisco Ho, que foi fiscal auxiliar, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有 Maria Luíza Chao, aliás Luísa Chao, 申請其已故丈夫Francisco Ho曾為澳門經濟司退休助理監督員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年四月二十四日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 570,00)

Faz-se público que, tendo Cheong Lok Lin, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Liu Yeong Hoi, aliás Felix Asinc, que foi guarda-ajudante músico n.º 116 673, da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem

todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有張玉蓮，申請其已故丈夫 Liu Yeong Hoi, aliás Félix Asinc 曾為澳門治安警察廳退休 116673 號高級警員（音樂），遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年四月二十四日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 570,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Candidatos admitidos:

Bárbara Augusta Tatiana Paulo;
Chan Fong Mei;
Chan Ka Lai;
Cheang Cheong Veng;
Fan Weng Hou;
Fernanda Rodrigues;
Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho;
Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon;
Hun Lai Fong;
Iong Ka Tun;
Kam Ieng Ho;
Ku Lai Sim;
Lam Veng Hung;
Lei Mei In;
Ng Sio Va;
Wan Choi Keng;
Wong Ioi Seng;

Candidatos admitidos condicionalmente:

André Gonçalves de Sousa Pinho; a)
Chan Chi Kei; a) e b)
Chan Iu Chun; a)
Chan Kin Na; a)

Chan Mun Veng; a)
 Chan Seng Seng, alias Tan Sing Sing, alias Maribell Lua Tan; a)
 Chan Wa Hong; a)
 Chao Cheng Pou; a)
 Cheang Io Kong; a)
 Cheang Weng In; a)
 Cheong Ka Man; a) e b)
 Cheong Mei I; a) e b)
 Fong Ieok Wa; c)
 Ho Cheng Mui; c)
 Iong Fong Chi; a)
 Iong Fong Leng; a)
 Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro; a)
 Lai Sio Peng; a) e c)
 Lau Kuong Iun; a)
 Lei Ka Ian; a) e b)
 Lei Sok I, alias Teresa Lei; a)
 Lei Vai Cheng; a) e b)
 Lei Vai Man; a) e b)
 Leong Hin Wai; a) e b)
 Leong Vai Kit; a)
 Lo Pui Yi; a)
 Lou Chak Ho; a)
 Ng Wa Hong; a)
 Rita Chan Chi Mui; a)
 Vong Iao Lai; a)
 Vong Iao Mei; a)
 Vong Kam Hong; c)
 Wu Lai Kun; a)
 Yu Xiang. a)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico;
- d) Cópia do documento de identificação válido;
- e) Documento comprovativo da nacionalidade.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, Joaquim Francisco de Campos Adelino, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, Leong Pou Fong, adjunto — João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 410,00)

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Candidatos admitidos:

Bárbara Augusta Tatiana Paulo;
 Chan Iu Chun;
 Fan Weng Hou;
 Iong Ka Tun;
 Ku Lai Sim;
 Kuong Heng Chao;
 Lei Mei In;
 Lo Mao Ngan;
 Pang Pon Pat.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Wa Hong; a)
 Cheang Weng In; a)
 Cheong Ka Man; a) e b)
 Cheong Mei I; a) e b)
 Ho Tai I; a)
 Iong Fong Chi; a)
 Iong Fong Leng; a)
 Lam Tak Man; a)
 Lau Kuong Iun; a)
 Lei Ho; a)
 Lei Ka Ian; a) e b)
 Lei Vai Cheng; a) e b)
 Lei Vai Man; a) e b)
 Lo Pui Yi; a)
 Sam Kit Ian; a) e b)
 Sou Kuok Chong; a) e b)
 Wu Lai Kun; a)

Candidato excluído:

Mac Sao Kin. f)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico;
- d) Cópia do documento de identificação válido;
- e) Documento comprovativo da nacionalidade;
- f) Candidatura apresentada fora do prazo.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, Joaquim Francisco de Campos Adelino, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, Leong Pou Fong, adjunto — João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Candidatos admitidos:

Bárbara Augusta Tatiana Paulo;
 Chan Iu Chun;
 Cheang Sio Wa;
 FanWeng Hou;
 Ho Mui;
 Iong Ka Tun;
 Iun Meng Wai;
 Kou Mei Hou;
 Ku Lai Sim;
 Lee Kam Yeng;
 Lei Iok Meng;
 Lei Mei In;
 Lo Mao Ngan;
 Ng Lok Lok;
 Pang Pon Pat;
 Un Ka Fai;
 Wan Choi Keng;
 Wong Ioi Seng;
 Wong Wai U.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Aquilino Au; a)
 Chan Fung Ming; e)
 Chan Hou Kin; a)
 Chan Kuok Ieng; a), b) e d)
 Chan Mun Veng; a)
 Chan Wa Hong; a)
 Cheang Tai Kun; a)
 Cheang Weng In; a)
 Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng; a)
 Cheong Ka Man; a) e b)
 Cheong Mei I; a) e b)
 Chong Wai Hong; a)
 Cristina Maria Ritchie Sanchez; b)
 Fong Sam I; a) e b)
 Ho Tai I; a)
 HongKim Fong; a)

Ieong Ut Keong; a)
 Iong Fong Chi; a)
 Iong Fong Ieng; a)
 Lam Tak Man; a)
 Lam Wai Yin; a) e b)
 Lao Kin Chong; a) e d)
 Lao Sio Kong; a)
 Lau Kuong Iun; a)
 Lei Ka Ian; a) e b)
 Lei Vai Man; a) e b)
 Lei Wai Peng; a)
 Lo Pui Yi; a)
 Lúcia Leong; a)
 Natália Maria da Luz; a)
 Ng Iok Lan; a)
 Sam Kit Ian; a) e b)
 Sou Kuok Chong; a)
 Tou Ka Pou; a)
 Vong Iao Lai; a)
 Vong Vai Cheng; a)
 Wong Soi Ian; a)
 Wu Lai Kun; a)
 Yu Ka Yan Fidella; a) e b)
 Yuen Cheng Kong. a)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico;
- d) Cópia do documento de identificação válido;
- e) Documento comprovativo da nacionalidade.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, Joaquim Francisco de Campos Adelino, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, Leong Pou Fong, adjunto — João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 638,00)